

MATRÍCULA

74397

FICHA

20

VERSO

bloco "B", com a área privativa de construção de 58,9900 m<sup>2</sup>, participação nas áreas de uso comum de 6,2805 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 65,2705 m<sup>2</sup> (ou 0,649351% do total construído), sendo que a construção ocupará a área total do terreno privativo da casa (30,62 m<sup>2</sup>), terreno esse com as seguintes medidas e confrontações: mede 4,90 metros de frente para o passeio de pedestres; igual medida nos fundos onde divide com a área de lazer; por 6,25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem do passeio de pedestres olha para o imóvel com o terreno da casa 109 e área de lazer, e pelo lado esquerdo com o terreno da casa 107; encerrando a área total de 30,62 m<sup>2</sup>, cabendo a essa unidade autônoma, a participação de 103,309545 m<sup>2</sup> nas áreas de uso comum, perfazendo assim, a fração ideal correspondente a 133,929545 m<sup>2</sup>, ou 0,6493506% no terreno do condomínio. **CASA Nº 109** - bloco "B", com a área privativa de construção de 58,9900 m<sup>2</sup>, participação nas áreas de uso comum de 6,2805 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 65,2705 m<sup>2</sup> (ou 0,649351% do total construído), sendo que a construção ocupará a área total do terreno privativo da casa (30,62 m<sup>2</sup>), terreno esse com as seguintes medidas e confrontações: mede 4,90 metros de frente para a área de lazer; igual medida nos fundos onde divide com a área de lazer; por 6,25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem do passeio de pedestres olha para o imóvel com o terreno da casa 110, e pelo lado esquerdo com o terreno da casa 108 e área de lazer; encerrando a área total de 30,62 m<sup>2</sup>, cabendo a essa unidade autônoma, a participação de 103,309545 m<sup>2</sup> nas áreas de uso comum, perfazendo assim, a fração ideal correspondente a 133,929545 m<sup>2</sup>, ou 0,6493506% no terreno do condomínio. **CASA Nº 110** - bloco "B", com a área privativa de construção de 58,9900 m<sup>2</sup>, participação nas áreas de uso comum de 6,2805 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 65,2705 m<sup>2</sup> (ou 0,649351% do total construído), sendo que a construção ocupará a área total do terreno privativo da casa (30,62 m<sup>2</sup>), terreno esse com as seguintes medidas e confrontações: mede 4,90 metros de frente para a área de lazer; igual medida nos fundos onde divide com a área de lazer; por 6,25 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo pelo lado direito de quem do passeio de pedestres olha para o imóvel com o terreno da casa 111, e pelo lado esquerdo com o terreno da casa 109; encerrando a área total de 30,62 m<sup>2</sup>, cabendo a essa unidade autônoma, a participação de 103,309545 m<sup>2</sup> nas áreas de uso comum, perfazendo assim, a fração ideal corres-

cont. fls. 21